

AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 05 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 562 /2018.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, sugerindo a adoção de medidas para oferta de capacitação profissionais da área da saúde para a utilização de técnicas integradas acerca do cuidado e tratamento de usuários de álcool e outras drogas.

JUSTIFICATIVA

Políticas públicas integradas destinadas ao cuidado e tratamento de usuários de álcool e outras drogas pressupõem uma constância de atualização e capacitação metodológica e técnico-operacional envolvendo, de forma multiprofissional, psicólogos, assistentes sociais, educadores e demais profissionais que trabalham com esse público alvo específico.

Requer-se, portanto, que o Governo do Estado considere necessidade de adoção de medidas para fomento e oferta de capacitação profissionais da área da saúde para a utilização de técnicas integradas acerca do cuidado e tratamento de usuários de álcool e outras drogas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 15 de abril de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual

